

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01404.000158/2021-32, resolve:

Nº 391 Dispensar a servidora Rita de Cássia Almeida de Santos, matrícula SIAPE nº 0225132, da Função Gratificada, código FG-01, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, do Departamento de Patrimônio Imaterial deste Instituto.

Nº 392 Designar a servidora Lucilene Malaquia da Silva, matrícula SIAPE nº 3126348, para Função Gratificada, código FG-01, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, do Departamento de Patrimônio Imaterial deste Instituto, ficando dispensada da Função Gratificada que atualmente ocupa.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no exercício das competências que lhe foram atribuídas, nos termos do processo nº 00790.000143/2021-03, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22 de setembro de 2021, o ex-servidor Rodrigo Hosken de Sá Carvalho, matrícula SIAPE 3235296, das atribuições de ordenador de despesas, no âmbito da Unidade Gestora/Gestão - 344041/34208 - Fundação Cultural Palmares, por ter sido exonerado nos termos da Portaria de Pessoal MTUR nº 539 (SEI 0160781), de 23 de setembro 2021, publicada na seção 2, do DOU de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE PETRUCELLI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**CENTRO DA MÚSICA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 9.1 do edital do Prêmio Funarte Festivais de Música 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao nome dos integrantes da Comissão de Seleção: Anderson Cleiton Risuenho de Freitas, Augusto José Botelho Schmidt, Carlos Gonçalves Machado Neto, Flávia Martins Furtado, Julianna Cezar de Sá, Sara Loiola Viana e a servidora Eulícia Esteves da Silva Vieira, que a presidiu.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor em 30 de novembro de 2021.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.679, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.109941/2021-51, resolve: Reconduzir o servidor NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, matrícula SIAPE nº 1643193, ao cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de novembro de 2021.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.694, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, c/c com os arts. 30 e 31 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.109686/2021-46, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, matrícula SIAPE nº 93730, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico Especializado, código FCPE 104.3, no Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.4006.0004167/2020-81, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a alínea "d" do inciso IV do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 727, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, 47, 49, inciso VI, 66, 67, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; considerando o previsto nos arts. 3º, 6º, parágrafo único, 15, §§ 1º e 2º, 16 e 19 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014; e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica definida a titularidade dos cargos da Procuradoria-Geral da República, conforme anexo.

Parágrafo único. Para fins de transição, as alterações de titularidade previstas no caput somente terão repercussão no processamento da distribuição processual a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria PGR/MPF nº 838, de 28 de setembro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 30 de setembro de 2020; e

II - a partir de 3 de janeiro de 2022, as Portarias PGR/MPF nos 321, de 15 de junho de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 17 de junho de 2021; 375, de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 19 de julho de 2021; e 591, de 23 de setembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

OFÍCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TRIBUNAL	TITULAR
OFÍCIO ÚNICO DO PGR			
1º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS
OFÍCIO DO VICE-PGR			
2º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
OFÍCIO DO VICE-PGE			
3º OFÍCIO DA PGR	ELEITORAL	TSE	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
OFÍCIO DO PFDC			
4º OFÍCIO DA PGR	PFDC	-	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO
GRUPO 1: STF			
5º OFÍCIO DA PGR	-	STF	WAGNER NATAL BATISTA
6º OFÍCIO DA PGR	-	STF	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES
7º OFÍCIO DA PGR	-	STF	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
8º OFÍCIO DA PGR	-	STF	LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
9º OFÍCIO DA PGR	-	STF	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
GRUPO 2: STJ - DIREITO CRIMINAL			
10º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALCIDES MARTINS
11º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
12º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
13º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
14º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS
15º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
16º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DURVAL TADEU GUIMARAES
17º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
18º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LINDORA MARIA ARAUJO
19º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
20º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MOACIR MENDES SOUSA
21º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS



22º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CELIA REGINA SOUZA DELGADO
23º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO
24º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ONOFRE DE FARIA MARTINS
25º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSNIR BELICE
26º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
27º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
28º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
29º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUCIANO MARIZ MAIA
30º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
31º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
32º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
33º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANA BORGES COELHO SANTOS
34º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE
35º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
36º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO FERREIRA LEITE
37º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS FREDERICO SANTOS
38º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME
39º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
40º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	PAULO EDUARDO BUENO
41º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO LUIZ BONSGLIA
42º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MONICA NICIDA GARCIA
43º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
44º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
45º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
46º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
47º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
48º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	SOLANGE MENDES DE SOUZA
49º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI
50º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
51º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
52º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA
GRUPO 3: STJ - DIREITO PÚBLICO			
53º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA
54º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO
55º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	FLAVIO GIRON
56º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
57º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN
58º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
59º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
60º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ODIM BRANDAO FERREIRA
61º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
62º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIO JOSE GISI
63º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
64º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA
65º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DENISE VINCI TULIO
66º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DARCY SANTANA VITOBELLO
67º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
68º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
GRUPO 4: STJ - DIREITO PRIVADO			
69º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	RENATO BRILL DE GOES
70º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MAURICIO VIEIRA BRACKS
71º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO
72º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
73º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES
74º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI

PORTARIA PGR/MPF Nº 732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47 e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS para officiar nos processos judiciais de atribuição do 5º ao 9º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), até 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o membro designado ficará desonerado integralmente de suas atribuições no ofício de origem e da participação em sessões perante os órgãos fracionários do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Desonerar parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS de suas atribuições perante o ofício de origem, com redução de 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual cabível ao ofício, e integralmente da participação em sessões perante os órgãos fracionários do Superior Tribunal de Justiça, enquanto perdurar sua designação para exercer a função de Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 738, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000275/2021-11, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República EDUARDO KURTZ LORENZONI, lotado na PRR4ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega, no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 739, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000275/2021-11, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, lotado na PRR4ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 740, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000275/2021-11, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, lotado na PRR2ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Fonseca da Silva, no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.203 - Retificar a Portaria/SG nº 1133, de 11/11/2021, tabularium 08191.145994/2021- 37, publicada no DOU nº 213, sexta-feira, de 12/11/2021, Seção 2, pág. 44, da seguinte forma:

Onde se lê: "Designar, de 6 a 18/12/2021, DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA, matrícula 5649-9,..."

Leia-se: "Designar, de 17 a 29/01/2022, DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA, matrícula 5649-9,..." (Tabularium nº 08191.157634/2021-88).

Nº 1.204 - Retificar os art. 1º e 2º da Portaria/SG nº 1178, de 23/11/2021, tabularium 08191.147127/2021-36, publicada no DOU nº 220, quarta-feira, de 24/11/2021, Seção 2, pág. 47, da seguinte forma:

Art. 1º Onde se lê: "Apostilar, a contar de 4/10/2021, a designação do servidor MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO, matrícula 5732-1,..."

Leia-se: "Art. 1º Nomear NAYELLE MOURA DA SILVA, matrícula 5788-0,..."

Art. 2º Onde se lê: "Art. 2º Exonerar LIESLLIE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5492-5,..."

Leia-se: "Art. 2º Exonerar, a contar de 30/11/2021, LIESLLIE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5492-5,..." (Tabularium nº 08191.157441/2021-27).

Nº 1.205 - Designar, até 17/12/2021, a servidora MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e



temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194) (Tabularium nº 08191.158001/2021-97).

Nº 1.206 - Designar o servidor SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 3865-2, Policial Militar/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006051), dispensando, a contar de 03/11/2021, o servidor ANTONIO ARAUJO MESQUITA FILHO, matrícula 5721-5 (Tabularium nº 08191.157005/2021-58).

Nº 1.207 - Designar, de 13 a 17/12/2021, o servidor ANDERSON DE MELO PANTALEAO, matrícula 3347-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001028), dispensando-o, no referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027). (Tabularium nº 08191.157839/2021-63).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SGP/MPF Nº 678, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00423795/2021, resolve:

1. Dispensar LEONARDO LIMA FERNANDES COUTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12276, do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Patrimônio, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Dispensar ALINE DORNELLES WOUTERS, ocupante do Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14688, do encargo de substituta eventual do Subsecretário de Articulação e Registro de Preços, CC-4, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

3. Designar JOSE FIRMINO DE MELO JUNIOR, Tecnólogo em Gestão Pública, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27274, para exercer o encargo de substituto eventual do Subsecretário de Articulação e Registro de Preços, CC-4, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando os termos da Portaria PR/PI nº 144, de 15 de outubro de 2021, publicada no e-DMPF nº 193/2021, Administrativo, de 18 de outubro de 2021, página 16;

Considerando fruição de período de férias pelo Procurador-Chefe Substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, matrícula nº 581, signatário desta Portaria, para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no período de 1º a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 982, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar CONRADO MACHADO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 27866-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM4-LVM, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 2º Nomear ANDERSON SOBRAL DE LIMA, matrícula 21214-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM4-LVM, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Artº 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SGP/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor CASSIANO ALEX MORAES BARBOSA, matrícula nº 29268, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, da função comissionada de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º-Designar o servidor RODRIGO DA SILVA HIGINO, matrícula nº 23602, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para a função comissionada de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SGP/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a partir de 29/11/2021, a servidora MONIQUE SILVA PATRÍCIO, Matrícula nº 30875, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Marília.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 190 /PGJM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 169 /PGJM, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Permanente de Gestão de Trabalho Não Presencial, nos termos do Artigo 29 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Gestão de Trabalho Não Presencial, com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do Ministério Público Militar, referente à realização do trabalho não presencial, bem como efetuar eventuais correções de parâmetros e de iniciativas que proporcionem a avaliação física e psicológica, a produtividade, a economicidade e a qualidade de vida aos servidores.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão de Trabalho Não Presencial será constituída pelos seguintes membro e servidores:

I - JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar e Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos do Procurador-Geral de Justiça Militar;

II - ELIOMAR VIEIRA DAS NEVES, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP);

III - LUIZ JEAN CASTRO XIDIS, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde (DAS);

IV - JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO RODRIGUES, Assessor Jurídico Chefe do DGP;

V - ADELINE CECILIA CASTILHO DIAS, Servidora indicada pela Associação de Servidores do Ministério Público do Trabalho e Militar (ASEMPT).

§ 1º A coordenação da Comissão será realizada pelo Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos do Procurador-Geral de Justiça Militar.

§ 2º A Comissão Permanente de Gestão de Trabalho Não Presencial reunirá-se semestralmente e as sessões serão organizadas e secretariadas na forma deliberada pelo Coordenador.

§ 3º A Comissão, sempre que entender necessário, poderá convocar outros servidores para auxiliar nos trabalhos.

§ 4º Cabe ao Departamento de Administração prestar apoio operacional direto às reuniões.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Gestão de Trabalho Não Presencial:

I - Analisar os resultados apresentados pelas unidades administrativas participantes, em avaliações com periodicidade semestral e propor os aperfeiçoamentos necessários ao Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar;

II - Apresentar relatórios anuais à Direção-Geral, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos previstos no art. 3º da Portaria nº 169 /PGJM, de 19 de outubro de 2021;

III - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos referentes à aplicação do disposto na Portaria nº 169/PGJM, de 19 de outubro de 2021;

IV - Determinar às áreas competentes o cumprimento do disposto no Artigo 34 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021.

Art. 4º A chefia imediata do servidor em jornada não presencial deverá preencher relatório semestral de acompanhamento do cumprimento das metas, conforme formulário a ser disponibilizado no SEI, e, após, enviar à Comissão Permanente de Gestão do Trabalho Não Presencial.

Parágrafo único. Todos os formulários referentes ao Trabalho Não Presencial deverão ser atualizados e disponibilizados no SEI no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

PORTARIA Nº 196 /PGJM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0000.0006434/2021-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Dr. JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, matrícula nº 30-2, Código MPF0101, Classe S, Padrão SP-1, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.683, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, satisfeitas as exigências da Resolução CSMPPT nº 70/2008 e da Portaria PGT nº 109/2008, considerando a manifestação favorável da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, e os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.0404.0000098/2021-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a Procuradora do Trabalho Jéssica Marcela Schneider a fixar residência na cidade de Porto Alegre/RS, diverso daquele em que se encontra sediada a sua Unidade de lotação.

Art. 2º Consignar que a autorização de que trata o artigo anterior tem caráter precário e poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato do Procurador-Geral do Trabalho, quando se tornar prejudicial à adequada representação institucional ou à continuidade e à eficiência dos serviços ou, ainda, quando houver infração funcional imputada ao membro a que se refere.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo TRT Nº 4209/2021, resolve:

Reverter a cota-parte da pensão temporária de RAQUEL MONTENEGRO FERREIRA, instituída pelo ATO TRT GP Nº 046/2010, publicado no Diário de Justiça do RN, edição de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista a beneficiária haver atingido a idade limite para a percepção do benefício, em favor de RICARDO FERREIRA, beneficiário da pensão vitalícia, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2021, de acordo com os artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei Nº 8.112/1990.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 292, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD Nº 1539/2021, na Resolução Administrativa TRT21 Nº 011/2021 (Regimento Interno), bem como o disposto na Resolução CSJT Nº 103/2000, Resolução CNJ Nº 032/2007, RA TRT21 Nº 017/2021 e art. 93, VIII-A da Constituição Federal, resolve:

Prover, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, o Doutor IGOR VOLPATO DA SILVA, oriundo do Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em vaga decorrente da remoção por permuta da Juíza do Trabalho Substituta LAÍS MANICA do Quadro de Magistrados desta Egrégia Corte Trabalhista, removida para o Quadro do Tribunal do Trabalho da 12ª Região, passando o Juiz do Trabalho ora provido a figurar no final da Lista de Antiquidade, ficando posicionado como o mais moderno no quadro de Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional, com efeitos a partir desta data.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CRBio-04 Nº 225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário, resolve:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão do Concurso do CRBio-04. Artigo 2º- Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão do Concurso do CRBio-04: a) Edeltrudes M. Valadares Calaça Câmara, CRBio 008619/04-D, como Coordenadora; b) Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio 062343/04-D, como Secretário; c) Janaína Aparecida Batista Aguiar, CRBio 057695/04-D, como Vogal. Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, bem como todas as legislações aplicadas ao processo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FREDERICO LOIOLA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno, em conformidade com os itens 5.1 e 5.2 de ata da 5ª Reunião Plenária Ética, realizada no dia 23/08/2021, decide:

Art. 1º. Homologar a nomeação de membros da Comissão de Ética - Seccional Presidente Prudente: Patricia Ross Yokoyama Fell (CRF nº 20.309) e Odete Aparecida de Andrade (CRF nº 13.686).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região, autarquia federal, criada pela Lei 6965, de 09 de dezembro de 1981, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a nomeação e exoneração ad nutum do empregado nomeado para cargo comissionado, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a empregada do cargo comissionado, Claudia Lobo Barrientos Teles das suas funções do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, sendo o dia 24/11/2021, considerado como último dia de trabalho. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

VERA REGINA VITAGLIANO TEIXEIRA
Presidente

HELOISA DE OLIVEIRA MACEDO
Diretora Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público CREMERS nº 01/2017 e a classificação do aprovado no referido certame, decide: Nomear o convocado abaixo relacionado: JULIO CESAR BALDI - Analista Contábil - Sede Porto Alegre;

O candidato nomeado pela presente Portaria deverá comparecer no CREMERS para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, nos termos do item 12.5 do Edital de Abertura 01/2017.

CARLOS ISAIA FILHO

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público CREMERS nº 01/2020 e a classificação dos aprovados no referido certame, decide: Nomear os convocados abaixo relacionados:

LETICIA LANGHANS HUGO - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre;
JOSÉ BARBOSA LIMA NETO - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre;
Os candidatos nomeados pela presente Portaria deverão comparecer no CREMERS para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, nos termos do item 16.2.2 do Edital de Abertura 01/2020.

DR. CARLOS ISAIA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

CONSIDERANDO, o resultado e a homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal deste CRMV-AM para cargos de nível fundam'ental e nível médio regido pelo EDITAL Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019 do CRMV/AM junto a Instituição QUADRIX; resolve:

Art. 1º. Nomear Anilton dos Santos Oliveira Junior para exercer o cargo de Fiscal, tendo em vista ter sido aprovado em Concurso Público;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HARUO TAKATANI

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor, Bruno Sidrone Correa, matrícula nº 0041, do cargo efetivo de Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2021.

HARUO TAKATANI

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 39, de 22 de outubro de 2021, e do Edital Complementar PGR/MPF nº 45, de 22 de novembro de 2021, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019930/2021-14, resolve:

Divulgar o resultado definitivo do processo de remoção de ofício de Subprocurador-Geral da República com atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, aberto pelo Edital PGR/MPF nº 39, de 22 de outubro de 2021, e pelo Edital Complementar PGR/MPF nº 45, de 22 de novembro de 2021, conforme anexo.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

RESULTADO DEFINITIVO					
PROCESSO DE REMOÇÃO DE OFÍCIOS DOS SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA COM ATUAÇÃO NO STJ, ABERTO PELO EDITAL PGR/MPF Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E PELO EDITAL COMPLEMENTAR PGR/MPF Nº 45, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 (Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019930/2021-14)					
Ofício	Área de Atuação	Tribunal	Titular	Antiguidade	Opção Contemplada
GRUPO 2: STJ - DIREITO CRIMINAL					
10º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALCIDES MARTINS	12	1
11º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5	-



12º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO	-	-
13º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	65	-
14º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	10	-
15º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	25	-
16º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DURVAL TADEU GUIMARAES	13	-
17º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	14	-
18º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LINDORA MARIA ARAUJO	16	-
19º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	17	-
20º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MOACIR MENDES SOUSA	18	-
21º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	19	-
22º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CELIA REGINA SOUZA DELGADO	22	-
23º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	23	-
24º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ONOFRE DE FARIA MARTINS	66	-
25º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSNIR BELICE	61	-
26º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	28	-
27º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	29	-
28º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO	-	-
29º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUCIANO MARIZ MAIA	34	-
30º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	69	-
31º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	33	-
32º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO	-	-
33º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANA BORGES COELHO SANTOS	35	-
34º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	36	-
35º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	38	-
36º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO FERREIRA LEITE	39	-
37º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS FREDERICO SANTOS	40	-
38º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	41	-
39º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	2	-
40º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	PAULO EDUARDO BUENO	62	-
41º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO LUIZ BONSAGLIA	44	-
42º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MONICA NICIDA GARCIA	45	-
43º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	47	-
44º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	49	-
45º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	48	-
46º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	71	-
47º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO	-	-
48º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	SOLANGE MENDES DE SOUZA	63	-
49º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	52	-
50º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO	-	-
51º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	55	-
52º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA	64	-
GRUPO 3: STJ - DIREITO PÚBLICO					
53º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	27	1
54º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	54	-
55º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	FLAVIO GIRON	4	-
56º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	15	-
57º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	57	-
58º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	70	1
59º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	60	2
60º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ODIM BRANDAO FERREIRA	37	-
61º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	20	-
62º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIO JOSE GISI	21	-
63º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	9	1
64º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	68	3
65º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DENISE VINCI TULIO	26	-
66º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DARCY SANTANA VITO BELLO	30	-
67º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8	-
68º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	46	-
GRUPO 4: STJ - DIREITO PRIVADO					
69º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	RENATO BRILL DE GOES	58	1
70º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MAURICIO VIEIRA BRACKS	24	-
71º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	42	-
72º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	53	-
73º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	56	-
74º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	59	-

